

**DECRETO N° 1270 DE 09 DE JANEIRO DE 2012**

***Homologa o regimento da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, e dá outras providências.***

A Prefeita Municipal de São João do Polêsine, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e levando e conta as determinações da Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e a Lei Municipal N° 670 de 16 de novembro de 2012 o que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – Jari.

**Art. 2º .** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

São João do Polêsine, aos nove dias do mês de janeiro de 2012.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 09-01-2012

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**